Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 264/2002.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente implante em nosso município o sistema de integração no transporte coletivo. Por ser uma cidade descentralizada este sistema permitira que um passageiro se desloque para qualquer ponto do município pagando apenas uma passagem, a exemplo de uma pessoa que esta no Jardim dos Pinheiros e quer ir ate o Jardim Marcelino hoje tem que pagar duas passagens, com o sistema pagaria apenas uma.

....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de maio de 2.002.

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 02/05/02
PRESIDENTE